



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
20º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA AEROMÓVEL  
(C Art da Bahia 1625)  
GRUPO BANDEIRANTE

Despacho Nº 32-ALMX/DA/BASE ADM

Barueri, SP, 24 de fevereiro de 2026.

**Assunto:** Aprovação de demanda do Setor Requisitante.

1. Aprovo a(s) demanda(s) apresentada(s) pelo Setor Requisitante e determino ao Chefe da SALC que designe em boletim Interno a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme inciso VII, do Art. 3º, da IN SEGES/MGI nº 58/2022.

**RAFAEL SILVA RUIZ - TC**

Comandante do 20º Grupo de Artilharia de Campanha Aeromóvel



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC RAFAEL SILVA RUIZ**, em 24/02/2026, às 15:38 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

**Código de verificação: RJVN-QLL2-5A2v-iDY7**